



## 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01.2026-PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRATIVAS.

Ao Município de Trairi/CE, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de contratação, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a retificação do 1º ADENDO ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01.2026-PE.

### 1. DA RETIFICAÇÃO:

Alteração de descrição do Item 0020 do LOTE 08

#### DESCRIÇÃO ATUAL

0020	MOELA EM ISCAS	1.000	QUILO	R\$ 40,47	R\$ 40.470,00
	Especificação : MOELA EM ISCAS. MIÚDOS DE CONGELADOS DE BOVINO TIPO MOELA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADA À VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.				

#### JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO



Considerando que a especificação atual prevê o fornecimento de “moela em iscas de bovino, congelada”, verificou-se, após análise técnica e consulta ao mercado fornecedor, a inviabilidade de atendimento desse item nos termos descritos.

Do ponto de vista técnico, destaca-se que bovinos não possuem órgão equivalente à “moela”, sendo esta uma estrutura anatômica característica de aves. Dessa forma, a denominação “moela bovina” não é reconhecida na cadeia produtiva de carnes nem possui respaldo técnico ou sanitário. Ademais, não há registro desse tipo de produto junto aos órgãos oficiais de inspeção sanitária, como o Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou equivalentes estaduais (SIE), o que impossibilita sua comercialização no mercado formal.

Diante dessa realidade, a manutenção da especificação original compromete a competitividade do certame e pode resultar em fracasso do processo licitatório, por ausência de fornecedores aptos a atender ao objeto.

Assim, visando garantir a viabilidade da aquisição, a ampla participação de fornecedores e o atendimento às normas sanitárias vigentes, justifica-se a alteração da especificação para “**moela em iscas de frango, congelada**”, produto amplamente disponível no mercado, devidamente regulamentado e passível de fornecimento por estabelecimentos registrados nos serviços oficiais de inspeção (SIF/SIE).

Ressalta-se que permanecem inalterados os critérios de qualidade, acondicionamento, rotulagem e exigências legais previamente estabelecidos, assegurando que o produto a ser adquirido atenda plenamente aos padrões sanitários e de segurança alimentar.

Diante do exposto, acata-se a alteração da especificação, por ser medida técnica necessária, adequada e alinhada à realidade do mercado.

Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações:

0020	MOELA EM ISCAS DE FRANGO	1.000	QUILO	R\$ 40,47	R\$ 40.470,00
	Especificação: MOELA EM ISCAS. MIÚDOS DE CONGELADOS DE FRANGO TIPO MOELA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM ESCURECIMENTO OU				



MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADA À VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.				
--	--	--	--	--

**2. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme exigido no art. 55, § 1º da Lei 14.133/21, passando a se realizar no seguinte dia e horário:**

<b>CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	Início: 05/05/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) Término: 26/05/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	Início: 26/05/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)
<b>INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES</b>	Início: 26/05/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)

**OBS:** para os horários considerar o Horário de Brasília.

**3. As demais condições permanecem inalteradas.**

Trairi (CE), 05 de maio de 2026

*Romério Cavalcante Moreira*  
**Romério Cavalcante Moreira**  
Pregoeiro Oficial de Trairi